

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022 - RETIFICAÇÃO 2

A Prefeitura Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará as seguintes retificações, conforme abaixo discriminado:

I - RETIFICAR o anexo I - PROGRAMA DE PROVAS - na parte referente aos "Conhecimentos Específicos" dos cargos de Analista Tributário e Fiscal de Atividades Gerais, conforme segue:

Analista Tributário: DIREITO TRIBUTÁRIO: Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar, Normas gerais de direito tributário. Norma tributaria: Vigência, Aplicação. Obrigação tributária: Conceito e Fato Gerador, Sujeito ativo e passivo. Obrigações principal e acessória. Crédito tributário: conceito, natureza, lançamento, revisão, suspensão extinção e exclusão. Responsabilidade tributaria. O sistema tributário nacional: tributos federais, estaduais e municipais. Administração tributaria, repartição das receitas tributárias. Código de Posturas do Município de Dracena (Lei Complementar nº 50/95). Código Sanitário Estadual (Lei Estadual 10.083/98). Lei Complementar Federal 116/2003 (Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências). Plano Diretor Municipal (Lei Complementar 291/2008). Resolução CGSN 140/2018.

Fiscal de Atividades Gerais: DIREITO TRIBUTÁRIO: Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar, Normas gerais de direito tributário. Norma tributaria: Vigência, Aplicação. Obrigação tributária: Conceito e Fato Gerador, Sujeito ativo e passivo. Obrigações principal e acessória. Crédito tributário: conceito, natureza, lançamento, revisão, suspensão extinção e exclusão. Responsabilidade tributaria. O sistema tributário nacional: tributos federais, estaduais e municipais. Administração tributaria, repartição das receitas tributárias. Código de Posturas do Município de Dracena (Lei Complementar nº 50/95). Código Sanitário Estadual (Lei Estadual 10.083/98). Lei Complementar Federal 116/2003 (Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências). Plano Diretor Municipal (Lei Complementar 291/2008). Resolução CGSN 140/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dracena- SP, 20 de dezembro de 2022.

Andre Kozan Lemos
Prefeito Municipal